



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO**

Gabinete do Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

Trata da prestação de contas da gestão fiscal do exercício de 2017, do Executivo Municipal de Santiago - RS.

O Vereador Ernandes Tadeu Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que é PROMULGADO o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Considerando o Parecer n.º 20.241/2019 constantes no Processo n.º 04692-02.00/17-4, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ficam APROVADAS as Contas de Governo apresentadas pelo Prefeito Municipal Senhor TIAGO GORSKI LACERDA, referente ao exercício de 2017, conforme votação plenária deste Poder Legislativo, aprovado pelo quórum de maioria absoluta, em 02 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

**Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago, 05 de dezembro de 2019.**

**Ver. ERNANDES TADEU MACHADO**  
Presidente da Câmara